



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1221/2023

Processo nº 54000.088029/2021-77

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL SOBRE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA

Assunto: NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina - SR (SC), através do Chefe da Divisão Operacional, Jandir Mella, nomeado pela Portaria/Incra /Nº 491, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 29/08/2023, considerando o cumprimento do devido processo legal e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2º do Decreto nº9.194, de 2017, NOTIFICA os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(s) a seguir:

Município: SANTA TEREZINHA. Projeto de Assentamento: PA MORRO DO TAIÓ II

Município: RIO NEGRINHO. Projeto de Assentamento: PA EDSON SOIBERT.

Município: CALMON. Projeto de Assentamento: PA JANGADA

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

| Nº | Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL | CÓDIGO SIPRA | NOME | CPF | CÔNJUGE | CPF | Nº DO LOTE | PA | MU |
|----|---------------------------|----------------|-------------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|------------|---------------------|-----|
| 1 | 54210.000503/2014- 42 | SC038600000020 | SÔNIA DO PRADO | 055.***.***-58 | AGOSTINHO FERREIRA SALDANHA | 396.***.***-04 | 41 | PA EDSON SOIBERT | RIC |
| 2 | 54210.000496/2014- 89 | SC038600000015 | ROSEMERI RODRIGUES | 073.***.***-13 | DENIS VINICIUS DOS SANTOS | 102.***.***-93 | 14 | PA EDSON SOIBERT | RIC |
| 3 | 54210.000501/2014- 53 | SC038600000024 | TIAGO ALVES DA SILVA | 030.***.***-13 | | | 40 | PA EDSON SOIBERT | RIC |
| 4 | 54210.000493/2014- 45 | SC038600000008 | ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA | 691.***.***-59 | LEONOR TIBES DE SOUZA | 382.***.***-04 | 28 | PA EDSON SOIBERT | RIC |
| 5 | 54210.000425/2014- 86 | SC038500000002 | SEBASTIANA IZABEL DO AMARANTE | 487.***.***-78 | | | 26 | PA MORRO DO TAIÓ II | SAR |
| 6 | 21510.100118/1989- 34 | SC002600000077 | MARIA TOMÁS | 950.***.***-00 | JOÃO TOMÁS | 665.***.***-49 | 03 | PA JANGADA | CAI |

2. O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação.

3. O pagamento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado, ou pelo Portal do Incra na internet.

4. Caso tenha sido efetuado o pagamento dos valores devidos, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito

5. Findo o prazo, o débito acima será encaminhado à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito e a execução judicial.

6. Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe à PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.

7. O Incra promoverá a inclusão do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da data da expedição desta Notificação.

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao [sítio: http://www.incra.gov.br/sci](http://www.incra.gov.br/sci), ao e-mail: divisao.operacional.sc@incra.gov.br ou pelo telefone: (048) 3733-3576.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina> .



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Santana, Analista Administrativo(a)**, em 07/11/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 07/11/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18245145** e o código CRC **A7E0F386**.

